

06 de maio de 2022, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 189/2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 05/04/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANGELA MARIA SILVA	AGP 06 INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 190/2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 04/04/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GOMES	AGP 08 EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 191/2022.**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes nos períodos 05/04/2022 a 07/04/2022 e 28/04/2022 a 29/04/2022 (05 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor Wagner Baptista Rubim, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 041/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 415/2022**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 65 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 65 – Antes do início da sessão, o Presidente solicitará ao Secretário que faça a chamada dos Vereadores, só a iniciando se presente, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.*

*§ 1º A chamada dos Vereadores se fará pelos seus respectivos nomes parlamentares (nome de registro político, utilizado na eleição), em ordem alfabética, podendo o Vereador comunicar à Mesa Diretora, através de requerimento, salvo, a juízo do Presidente da Casa legislativa, em casos especiais que justifiquem a alteração;*

*§ 2º – Não alcançando o “quorum” acima fixado, o Presidente aguardará durante quinze minutos, e, persistindo a falta de “quorum”, mandará lavrar ata, consignando os nomes dos Vereadores ausentes e presentes, sendo esta assinada por todos os presentes.*



